



Maceió, 16 de agosto de 2024

Nº 469

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 15 DE AGOSTO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-20681/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao mês de JULHO/2024. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-21025/2024. Int.: João Augusto Sinhorin. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-20028/2024. Int.: Silvia Maria Correia dos Santos. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, bem como o Parecer Jurídico nº 164/2024, de fls. 11/24, autorizo a realização da despesa. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para implantação em folha de pagamento.

Proc. nº 12070-20332/2024. Int.: Carlos José Gonçalves Melro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, bem como o Parecer Jurídico nº 165/2024, de fls. 10/23, autorizo a realização da despesa. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para implantação em folha de pagamento.

Proc. nº 12070-21064/2024. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA, referente ao mês de AGOSTO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 10/11, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-20120/2024. Int.: Eraldo Silveira Filho. Ass.: solicitação de celebração de termo de adesão (serviço voluntário). DESP.: Tendo em vista o parecer favorável da Coordenação de Estágio e Convênio, acostado às fls.9/10, defiro o requerimento de fls. 02. Vão os autos à referida Coordenação para as providências pertinentes.

Proc. nº 12070-20529/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de açúcar pela ata de registro de preços nº 019/2024. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 166/2024, às fls. 22/26, que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 019/2024, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-21126/2024. Int.: Luiz Otávio Carneiro Carvalho Lima. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-21092/2024. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: Solicitação de pagamento da empresa SCOLTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao mês de JULHO de 2024. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se



Maceió, 16 de agosto de 2024

Nº 469

regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-9677/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Servidor Dedicado em Nuvem Pública com Software Hypervisor para backup offsite de dados e sistemas de informação da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-20422/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços. DESP.: Aprovo o termo de referência apresentado às fls. 35/43. Vão os autos ao Setor de Compras para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-19505/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 030/2022. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 168/2024, às fls. 36/44, que opina pela possibilidade de celebração do Quarto Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 030/2022, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-20316/2024. Int.: Coordenação de Estágio e Convênio. Ass.: Minuta de Convênio. DESP.: Tendo em vista o requerimento à fl. 2, autorizo a assinatura do Convênio. Encaminhem-se os autos ao Setor de Estágio e Convênios para as providências necessárias.

Maceió, 15 de agosto de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 401, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para fins de atuação na Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, no período de 19 a 23 de agosto de 2024, e DESIGNAR os Defensores Públicos Dra. Daniela Times Ribeiro de Souza, Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro, Dra. Karine Gonçalves Novaes Fonseca, Dra. Lidiane Kristhine Rocha Monteiro, Dra. Patrícia Regina Fonseca Barbosa, Dra. Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro, Dr. André Monte Alegre Tavares, Dra. Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa, Dra. Daniela Damasceno Silva Melo, Dra. Livia Telles Rizzo, Dra. Mariana Soares Braga Lages, Dra. Luciana de Almeida Melo, Dra. Marta Oliveira Lopes, Dra. Heloísa Bevilaqua da Silveira, Dra. Suellen Santos Rodrigues de Aguiar, Dra. Ronivalda de Andrade, Dra. Josicleia Lima Moreira e Dra. Manuela Carvalho Menezes, para essa finalidade.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.20529/2024, RATIFICO o procedimento de execução da Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 019/2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 040/2023, firmada entre a Defensoria Pública do Estado de Alagoas e a empresa J O DE A L CAMARA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.346.537/0001-83, para aquisição de açúcar, com fundamento no art.15, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 68.120/2019, no valor de R\$

589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 15 de agosto de 2024.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 043/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-19587/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: A empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 45.769.285/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de material hidráulico através da **EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DPE/AL nº 27/2024**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 56/2023 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente termo de contrato é de R\$ 6.151,10 (seis mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação: Unidade Orçamentária: 11011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Subitem: 24 - Material para manutenção de bens imóveis; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Valor total dos lotes: de R\$ 6.151,10 (seis mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos).

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei nº 8.666/93; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-19147/2024; Parecer Jurídico nº 159/2024.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pela Contratante, e LENILSO LUIS DA SILVA, pela Contratada.